



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

Proc. Búzios Prev 168/2021
Rubrica des fis 44

AO ORDENADOR DE DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Despesa pode ser estimada em **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) no ano e correrá por conta do elemento de despesa:

- 3.3.9.0.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- Há recurso orçamentário e financeiro para a realização da despesa proposta.
- Não há recurso orçamentário e financeiro para realização da despesa proposta.
- 1- Contemplado no Planejamento do Exercício 2021;
- 2- Não Contemplado no Planejamento do Exercício _____;
- Contemplado em Projeto Extraorçamentário _____.
- Outros, Especificar: credor **AMPLA (Energia e Serviços S.A.**
- Dispensa de Licitação, no que dispõe o Artigo 24 inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18**

DATA: 11/01/2021.

JORGE DE CARVALHO FILHO
Depart. Financeiro
Matrícula N° 1522
CRC RJ: 089972/0-4

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Homologo e ratifico a dispensa de licitação com base no Parecer Jurídico, conforme o Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18.

AUTORIZO, emissão nota de empenho obedecendo as formalidades legais, em favor de AMPLA (ENERGIA E SERVIÇOS S.A.) conforme classificação.

Em 11 de JANEIRO de 2021.

Ordenador de Despesas:

ORDENADOR DE DESPESA-GESTOR

Artur M.A Goes
Gestor BuziosPrev
Portaria 01/2021

- PORTARIA
019/2021